PROJETO DE LEI Nº 017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 27/04/20

Denomina de RAIMUNDO NONATO DA SILVA (Sr. Consir) a Escola de Ensino Fundamental do bairro Cararu, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominado de ***RAIMUNDO NONATO DA SILVA (Sr. Consir)*** a Escola de Ensino Fundamental do bairro Cararu.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal fica responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e por providenciar os devidos registros desta referida Lei.

Art 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE ABRIL DE 2020.

Wanda Morais
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 27/04/20
PRESIDENTE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



É com imensa saudade e sentimento de gratidão que hoje homenagearemos o nosso querido e amado (Sr. Consir - *in memorian*), seu trabalho nessa ilustre escola foi de suma importância e como forma de reconhecimento e onde se dedicou por anos se doando fazendo da mesma parte de sua vida, denominamos como E.E.F. RAIMUNDO NONATO DA SILVA (Sr. Consir). Dedico à família e amigos do mesmo essa singela homenagem mais que legitima. Assim, sempre nos lembraremos do nosso tão amável vigia, Sr. Consir.

No ensejo, oro a Deus pedindo o consolo e conforto para gente, e a paz eterna para ele!

Att: Wanda Morais